



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 6127, de 22 de abril de 2026.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **GILLIARD PICOLI ZAGOTTO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 21 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **GILLIARD PICOLI ZAGOTTO**, no cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 22/04/2026 17:19:41

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
22/04/2026 17:20:46

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AEFIXADO NESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EM 22 / 04 / 2026  
Jordana Astore  
Coordenadora de Protocolo Gen.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM 22 / 04 / 2026  
SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006127/2026

Página

1